

EXPEDIENTE DO DIA

EM

09/03/2010
Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº

Em 09/03/2010

[Assinatura]
ELIANE PAES LORENZONI

PROJETO DE LEI Nº 007/2010

**RATIFICA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA
GERAL CIM PEDRA AZUL QUE AUTORIZA O
INGRESSO DE NOVOS MUNICÍPIOS
CONSORCIADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificada a deliberação da Assembléia Geral do Consórcio Público da Região de Pedra Azul, ocorrida no dia 13 de novembro de 2009, na qual decidiu, por unanimidade, pelo ingresso dos Municípios de Viana e Ibitirama no Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana – Cim Pedra Azul, com isenção do pagamento da cota de ingresso, tendo sido apresentadas as Leis nº 2.222, de 11 de novembro de 2009, do Município de Viana, e nº 686, de 10 de novembro de 2009, do Município de Ibitirama, as quais atendem a legislação pertinente, e ainda, eleva a abrangência de atuação do consórcio público em questão aos respectivos Municípios, inclusive no tocante aos direitos, deveres e obrigações constantes no Contrato de Consórcio Público.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de novembro de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, ES, 26 de fevereiro de 2010.

ELIANE PAES LORENZONI
Prefeita Municipal